

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.171/2018**

**Considera oficializada a mudança de
mantenedora do Centro Educacional Leonardo
Da Vinci.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.515/2018 (Processo CEE-ES nº. 164/2018/SEP nº. 82838704), aprovado na Sessão Plenária do
dia 20-11-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Centro Educacional Leonardo
Da Vinci, situado na Rua Elias Tommasi Sobrinho, s/nº., Bairro Santa Lúcia, município de
Vitória, ES, passando de Centro Educacional Leonardo da Vinci LTDA, para Sistema
Pitágoras de Educação Sociedade LTDA, CNPJ nº. 03.818.379/0001-30.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação